



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 009/2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS VEÍCULOS DO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM SR. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, de acordo com o que disciplina o regimento interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera os artigos 5º e seu parágrafo único e 6º da Portaria de nº 001/2019 para:

“**Art. 5º** - O veículo oficial da Câmara Municipal compreende:

Parágrafo Único: um carro da marca Ford, modelo KA SE 1.0 SD C e ano/modelo: 2018/2019, de placas POX5331.

Art. 6º - O veículo oficial, carro, da marca Ford, modelo KA SE 1.0 SD C e ano/modelo: 2018/2019, de placas POX5331, será destinado ao transporte do Presidente, servidores, assessores e vereadores da Câmara, mediante pedido prévio e devidamente autorizado pelo Presidente.”

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortim, 08 de Fevereiro de 2019.


ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 08/02/19
Referente a Dispõe sobre
alteração dos veículos
do Sist. de Controle
Interno da C.M.F.
Servidor Matrícula nº 1200556